



EDITAL

(Doc. nº: 11052/2021/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de oito do corrente mês de setembro, deliberou:

1- considerar isenta de autorização de utilização uma edificação, destinada a arrecadações e arrumos, sita no lugar de Tapada, em Moreirinhas e pertencente a Francisco Rodrigues Ramos;

2- reduzir, até 10 metros, a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção relacionada com a legalização de um edifício destinado a ovil, em Valdujo, condicionado a parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, bem como à verificação do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 6 do art.º 16 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação;

3- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 2, respeitante à empreitada "Requalificação da Rede de Abastecimento de Água, Rede de Águas Residuais e Repavimentação de Arruamentos no Bairro de Santa Luzia, em Trancoso", no montante de 14.958,63€;

4- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 6, respeitante à empreitada "Construção de Infraestruturas no Loteamento Senhora da Fresta", no montante de 13.608,00€;

5- aprovar uma revisão de preços no montante de 2.419,56€, bem como a conta final, respeitantes à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso";

6- adjudicar o fornecimento de combustíveis rodoviários à firma 'Petróleos de Portugal . Petrogal, SA', pelo preço global de 255.000€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor;

7- aprovar a celebração de protocolos de colaboração com entidades que asseguram o prolongamento de horários e o fornecimento de refeições, no âmbito dos apoios ao ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, durante o ano letivo de 2021/2022;

8- autorizar a outorga de escritura de compra e venda, respeitante à atribuição de um lote na Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso, antes da emissão do respetivo alvará de licença de construção, em conformidade com o previsto no Regulamento;

9- aprovar a atribuição de um apoio financeiro aos alunos do 1.º ciclo, destinado à aquisição de livros de fichas de exercícios relacionados com os respetivos anos de escolaridade, em uso no ano letivo 2021/2022;

10- conceder um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de Vila Franca das Naves, no montante de 12.500€, mediante celebração de protocolo, destinado à aquisição de uma viatura de apoio domiciliário;

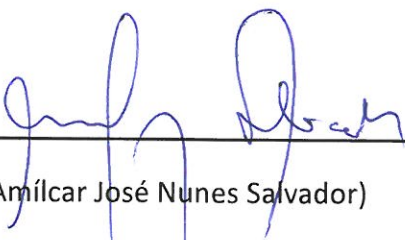
11- conceder um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Terrenho, no montante de 8.500€, mediante celebração de protocolo, destinado a ajudar a suportar as despesas inerentes ao restauro da casa paroquial da freguesia;

13- conceder um apoio financeiro à Associação Naves XXI, com sede em Vila Franca das Naves, no montante de 1.750€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades para o corrente ano;

14- conceder um apoio financeiro à Liga dos Amigos da Freguesia de Palhais, no montante de 10.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar a suportar as despesas inerentes ao seu plano de atividades, para o corrente ano;

Secretaria da Câmara Municipal, 13 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara


(Amílcar José Nunes Salvador)